

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>SALVADOR / BA</b> .....	3
<b>3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANA GLEIDE BARBOSA DOS SANTOS</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GESSICA BARBOSA DOS SANTOS</b> .....	3
<b>SAO DESIDERIO / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DESIDÉRIO</b> .....	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA</b> .....	3
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	4
<b>BARRA MANSÁ / RJ</b> .....	4
<b>2º OFÍCIO DE BARRA MANSÁ</b> .....	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOAO OLIVEIRA DA SILVA, CARMEM TEIXEIRA DA SILVA</b> .....	4
<b>ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN / RJ</b> .....	4
<b>OFÍCIO ÚNICO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN</b> .....	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SEVERINO BAPTISTA DE LIMA, MARIA AUXILIADORA SOL DE LIMA</b> .....	4
<b>MARICA / RJ</b> .....	7
<b>2º OFÍCIO DE MARICÁ</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SONIA MARIA MORENO COIMBRA, MARCIA MENDES CORREA</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ ALBERTO GOMES DA MOTA, MARCIA VALERIA ALMEIDA DA MOTA, MARCELO CARDOSO DE ALMEIDA, LUCIANA PAULA GARCIA DA SILVA ALMEIDA</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARCIA LIMA DE SOUZA NOVAL, NILTON LUIZ DO VALLE NOVAL, REJANE DE ABREU GOMES MACHADO</b> .....	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARCELO MACIEL SAMPAIO, FABRICIA MARQUES SAMPAIO</b> .....	9
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	10
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>TARCISIO DE OLIVEIRA FILHO, JACQUELINE LIMA DE ALMEIDA OLIVEIRA</b> .....	10
<b>SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ</b> .....	10
<b>1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA</b> .....	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>RICARDO DANTAS DA SILVA</b> .....	10
<b>SANTA CATARINA</b> .....	11
<b>BALNEARIO CAMBORIU / SC</b> .....	11
<b>2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> .....	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>MARIA GERTRUDES BUZZI, ALDO GESSNER, HELENA MARIA SANTOS ARAUJO, ROSELI MARIA TREVISANI LENZI, ROSELI TEREZINHA KRAUSS PEREIRA, ROBSON JORGE DOS SANTOS</b> .....	11
<b>TUBARAO / SC</b> .....	11
<b>1º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SEBASTIÃO MENDES NUNES, REGINA DE OLIVEIRA NUNES</b> .....	12

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>SH PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S/A, ARCO-A - ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA</b> .....	12
<b>SÃO PAULO</b> .....	13
<b>BAURU / SP</b> .....	13
<b>2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCIA CASTRO DO SACRAMENTO</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ALEX SANDRO APARECIDO PEREIRA</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DEYWYDY DENMERSON PEREIRA HONORIO</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RICARDO ANTONIO NOBREGA CARNEIRO DA CUNHA, LILIAN BUENO CARNEIRO DA CUNHA</b> .....	14

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - SALVADOR/BA**  
**3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANA GLEIDE BARBOSA DOS SANTOS**

Marivanda Souza Neder Rezak, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. ANA GLEIDE BARBOSA DOS SANTOS - CPF Nº 678.376.975-53, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, referente ao APARTAMENTO designado pelos nºs 1101 de porta, e 727.578-1 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo A, do sub-condomínio "RESERVA DAS PLANTAS - EDIFÍCIO BROMÉLIA", TORRE 04, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO HORTO BELA VISTA", situado à Alameda Horto Bela Vista, nº 808, Cabula, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Matrícula 107.100. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 18 de maio de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **GESSICA BARBOSA DOS SANTOS**

Marivanda Souza Neder Rezak, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. GESSICA BARBOSA DOS SANTOS - CPF Nº 039.098.885-50, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, referente ao APARTAMENTO designado pelos nºs 1101 de porta, e 727.578-1 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo A, do sub-condomínio "RESERVA DAS PLANTAS - EDIFÍCIO BROMÉLIA", TORRE 04, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO HORTO BELA VISTA", situado à Alameda Horto Bela Vista, nº 808, Cabula, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Matrícula 107.100. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 18 de maio de 2020.

**COMARCA - SAO DESIDERIO/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DESIDÉRIO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital, torna-se público que tramita pedido de reconhecimento de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas de São Desidério, Bahia, protocolado sob o número 63.675 pelo Senhor Wilson Pereira De Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 592.367.285-53, podendo ser encontrado na Rua H, Nº 02, Loteamento Santa

Bárbara, Distrito de Sítio do Rio Grande nesta cidade, onde pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA referente ao imóvel denominado Casa, situada na Rua H, Nº 02, Quadra 37, Lote 02, Loteamento Santa Bárbara, Distrito de Sítio do Rio Grande, com área total de 261,13m<sup>2</sup>- São Desidério-BA, sem número de matrícula neste cartório, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta por 15 anos corridos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas de São Desidério, Bahia, com as razões de sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após a publicação deste edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará na anuência do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas nesta serventia. São Desidério, Bahia.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - BARRA MANSA/RJ**  
**2º OFÍCIO DE BARRA MANSA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO OLIVEIRA DA SILVA, CARMEM TEIXEIRA DA SILVA**

\_ E D I T A L D E U S U C A P I Ã O \_ Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ Alessandra Nazareth Moreira Viana, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: 1) JOÃO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, protador da CI nº 04.362.777-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/03/2015, inscrito no CPF sob o nº 301.446.397-34, e sua esposa CARMEM TEIXEIRA DA SILVA, residentes e domiciliados na Rua Lair Cordeiro da Conceição, nº 35, Vila Maria, Barra Mansa/RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente ao lote 103, situado na Rua I, do Loteamento Santa Maria, em Barra Mansa/RJ, registrado na transcrição 7983, Livro 3-R, neste Serviço Registral, em nome de SOCIEDADE DE LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES SANTA MARIA LTDA, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 12968 em 02/04/2019. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 08 de junho de 2020. Alessandra Nazareth Moreira Viana Responsável pelo Expediente Mat. 94/8398

**COMARCA - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ**  
**OFÍCIO ÚNICO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEVERINO BAPTISTA DE LIMA, MARIA AUXILIADORA SOL DE LIMA**

O Oficial do Registro Geral de Imóveis - Serviço Extrajudicial do Ofício Único da Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin, RJ, nos termos do Art. 216 - A, § 4º, da Lei nº 6.015/1973, Art. 23 e parágrafo único do Provimento 23/2016 da CGJ/RJ e Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, INTIMA: O Sr. AROLDO ANTUNES GUIMARÃES (que se encontra em lugar incerto e não sabido) OU SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, proprietário do Lote nº 28, situado na Rua José da Silva Campos (antigo Caminho Cala Boca), s/nº, Bairro Palmas, na Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ; bem como TERCEIROS INTERESSADOS, e ainda quem figure como confrontantes ou tenham interesse em contestar o PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em relação ao imóvel localizado na: Rua José da Silva Campos, nº 102, bairro: Palmas/Barão do Amparo, neste Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, constituído por: Uma área em forma irregular, medindo pela frente, uma extensão, uma extensão de 360,00m, confrontando com a Rua: José da Silva Campos (antigo Caminho Cala Boca); pelo lado direito, uma extensão 94,00m, confrontando com terras de Fernando Medeiros de Oliveira; pelo lado esquerdo, uma extensão de 261,00m, confrontando com terras de Aroldo Antunes Guimarães; finalmente,

pelo fundos, quatro segmentos de reta de 71,00m, 91,00m, 33,00m e 15,50m, confrontando com o imóvel denominado Fazenda Dom Bosco de propriedade de Armando Amaral Junior, com área total de 45.970,00m<sup>2</sup>. Ressaltando-se que na referida área existe uma residência unifamiliar em dois pavimentos, sendo que no pavimento inferior, a mesma possui um anexo composto por uma sala com 8,00m<sup>2</sup>; cozinha com 4,00m<sup>2</sup>; um banheiro com 3,00m<sup>2</sup>; um quarto com 9,00m<sup>2</sup>. Enquanto que, no pavimento superior, a parte principal da casa é composta por uma varanda com 5,00m<sup>2</sup>; uma sala com 10,00m<sup>2</sup>; uma cozinha com 8,00m<sup>2</sup>; um banheiro com 3,50m<sup>2</sup>; um quarto com 7,50m<sup>2</sup>; um quarto com 8,50m<sup>2</sup> e um quarto com 11,50m<sup>2</sup>. Com área total construída de 92,00m<sup>2</sup>; Salientando-se também que a aludida área de 45.970,00m<sup>2</sup>, que é objeto do Procedimento de Usucapião Extrajudicial, é resultante do somatório dos seguintes lotes: (1) Lote 29, com área de 10.670,00m<sup>2</sup>, integrante do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 40,00m para o caminho Cala Boca; 242,00m pela direita, divisando com o lote n 30; 261,00m pelo lado esquerdo, divisando com o lote 285; 33,00m, mais 15,50 nos fundos, divisando com terras de Octavio de Mattos Mendes, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayette de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural, não foreira; e se acha registrada no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras/RJ, sob o nº 3.822, no Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-M, na folha 047, em data de 14/11/1944, em nome de FRANCISCO GARCIA GOMES, sob promessa ao Sr. ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA, por força do título lavrado em 12/10/1959, no Ofício Único da Cidade de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto Cartório do 2º Ofício do Município de Vassouras/RJ, no livro nº 4-D, Fls. 063, sob o N° 658, em 24/11/1960; (2) Lote 30, com área de 11.000,00m<sup>2</sup>, integrante do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 61,00m de frente para o caminho Cala Boca; 35,00m nos fundos; 261,00m pelo lado direito e 242,00m pelo lado esquerdo, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayette de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural, não foreira; e se acha registrada no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras/RJ, sob o nº 3.822, no Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-M, na folha 047, em data de 14/11/1944, em nome de FRANCISCO GARCIA GOMES, sob promessa ao Sr. ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA, por força do título lavrado em 12/10/1959, no Ofício Único da Cidade de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto Cartório do 2º Ofício do Município de Vassouras/RJ, no livro nº 4-D, Fls. 063, sob o N° 658, em 24/11/1960; (3) Lote 31, com área de 9.780,00m<sup>2</sup>, integrante do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 100,00m de frente, em curva, para a Praça dos Amores e caminho Cala Boca; pelo lado direito 184,00m, com o lote nº 32; pelo lado esquerdo 242,00m, com o lote nº 30; pelos fundos 37,00, com terras de Octavio de Mattos Mendes, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayette de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural, não foreira; e se acha registrada no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras/RJ, sob o nº 3.822, no Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-M, na folha 047, em data de 14/11/1944, em nome de FRANCISCO GARCIA GOMES; (4) Lote 32, com área de 5.730,00m<sup>2</sup>, integrante do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de

Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 50,00m de frente, para a rua Dona Georgia; 10,00m, mais 19,00m nos fundos, divisando com terras de Octavio de Mattos Mendes; 152,00m pelo lado direito, divisando com o lote nº 33; e 184,00m pelo lado esquerdo, divisando com o lote nº 31, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayete de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural não foreira; e se acho registrado no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras/RJ, sob o nº 3.822, no Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-M, na folha 047, em data de 14/11/1944, em nome de FRANCISCO GARCIA GOMES, sob promessa ao Sr. ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA, por força do título lavrado em 12/10/1959, no Ofício Único da Cidade de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto Cartório do 2º Ofício do Município de Vassouras/RJ, no livro nº 4-D, Fls. 063, sob o N° 658, em 24/11/1960; (5) Lote 33, com área de 5.280,00m<sup>2</sup>, integrante do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 50,00m de frente, para a rua Dona Georgia; 29,00m nos fundos, em divisa com terras de Octavio de Mattos Mendes; 134,00m divisando com o lote nº 34 e 152,00m divisando com o lote nº 32, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayete de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural não foreira; e se acha registrada no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras/RJ, sob o nº 3.822, no Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-M, na folha 047, em data de 14/11/1944, em nome de FRANCISCO GARCIA GOMES, sob promessa ao Sr. ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA, por força do título lavrado em 12/10/1959, no Ofício Único da Cidade de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto Cartório do 2º Ofício do Município de Vassouras/RJ, no livro nº 4-D, Fls. 063, sob o N° 658, em 24/11/1960; e, finalmente, (6) Lote 34, com área de 3.510,00m<sup>2</sup>, integrante do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 59,00m de frente, para a rua Dona Georgia; 32,00m nos fundos, em divisa com terras de Octavio de Mattos Mendes; 94,00m pelo lado direito, divisando com o lote nº 36 e 134,00m pelo lado esquerdo, divisando com o lote nº 33, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayete de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural não foreira; e se acha registrada no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras/RJ, sob o nº 3.822, no Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-M, na folha 047, em data de 14/11/1944, em nome de FRANCISCO GARCIA GOMES, sob promessa ao Sr. ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA, por força do título lavrado em 12/10/1959, no Ofício Único da Cidade de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto Cartório do 2º Ofício do Município de Vassouras/RJ, no livro nº 4-D, Fls. 063, sob o N° 658, em 24/11/1960; A COMPARECER, CASO QUEIRAM, neste Cartório, localizado na Rua Salles George, nº 48, sala 01, Centro, entre 10 às 16 horas, nos dias úteis: de segunda a sexta-feira (Telefones: 24-2463-9994/24-98877-3792), PARA QUE, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Edital, POSSA TER CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR E APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO, também no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias; CIENTES, desde já, que Vossas Senhorias poderão suscitar o procedimento de dúvida (nos termos do Artº 216-A, § 7º, da Lei nº 6.015/73), no caso de discordância com o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade EXTRAORDINÁRIA (Artº 1.238 do Código Civil Brasileiro), requerido neste Serviço por: SEVERINO BAPTISTA DE LIMA e sua esposa MARIA AUXILIADORA SOL LIMA, ambos brasileiros, casados sob o regime

da comunhão parcial de bens (conforme certidão de casamento oriunda do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ, datada de 22/01/1.979, extraída do livro nº BR-40-E, folha 197, termo nº 3.569), sendo ele: zelador, nascido em 07/09/1950, natural de Vassouras no Estado do Rio de Janeiro, filho de José Baptista de Lima e Áurea Pereira da Silva, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 00144943946, expedida pelo DETRAN-RJ, em 03/12/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.813.547-34; sendo ela: do lar, nascido em 24/05/1952, natural do Estado de Minas Gerais, filha de José da Costa Sol e de Maria Efigenia Sol, portadora da Cédula de Identidade nº 07786363-7, expedida pelo IFP/RJ, em 26/09/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.603.937-49, ambos residentes e domiciliados na Rua: Cala Boca, nº 520, bairro: Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ. - CONTUDO, ficam, desde já, Vossas Senhorias, por meio do presente Edital, CIENTES DE QUE VOSSO SILÊNCIO IMPORTARÁ CONCORDÂNCIA, EM TODOS OS TERMOS, COM O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. - O Oficial (a) Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, Matrícula nº 90/322, o digitei, subscrevo e assino. - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 08 de junho de 2020.

**COMARCA - MARICÁ/RJ**  
**2º OFÍCIO DE MARICÁ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SONIA MARIA MORENO COIMBRA, MARCIA MENDES CORREA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/05/2020 sob o nº. 280609, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Sonia Maria Moreno Coimbra, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, nascida em 06/06/1964, filha de Sebastião Gomes Coimbra e Delorides Moreno Coimbra, portadora da CNH nº. 00336713849 expedida pelo DETRAN/RJ em 23/03/2018 e CPF nº. 068.659.127-56, não possui endereço eletrônico; e sua companheira Marcia Mendes Correa, brasileira, divorciada, maior, cabeleireira, nascida em 06/10/1969, filha de Nelson Correa e Maria Alice Mendes Correa, portadora da CNH nº. 00221586983 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/07/2015 e CPF nº. 000.977.197-22, endereço eletrônico: espacomarciamendes@hotmail.com; residentes e domiciliadas na Rua Mululo Gomes Vieira, Casa 03, Quadra 08, Itapeba, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 01, da Quadra n.º 08, do Loteamento "Jardim Nova Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: área total de 425,00m²; medindo 19,40m de frente para faixa marginal da Rod. Ernani do Amaral Peixoto; 19,00m nos fundos confinando com parte do lote nº 03; 24,40m pelo lado direito com o lote nº. 2; 20,30m pelo lado esquerdo com terras de Adalberto Alvares de Castro; com área construída de 18,30m²; de propriedade de: Orlando Raphael Chianelli, argentino, casado, do comércio, e Joaquim Fróes de Jesus, brasileiro, do comércio, casado, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Espólio de Laurindo Nolasco, conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no L.º 117, fls. 110v/116, em data de 26 de dezembro de 1969, devidamente registrada no L.º 3-R, fls. 141v/144, sob n.º de ordem 24.733, em 12/04/1971 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 2971. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ ALBERTO GOMES DA MOTA, MARCIA VALERIA ALMEIDA DA MOTA, MARCELO CARDOSO DE ALMEIDA, LUCIANA PAULA GARCIA DA SILVA ALMEIDA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/05/2020 sob o nº. 280610, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual, José Alberto Gomes da Mota, brasileiro, funcionário público, nascido em 20/09/1967, filho de Manuel Evangelista Pereira da Mota e Adenir Gomes da Mota, portador da carteira de identidade nº. 07.070.008-3 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 22/01/2013 e CPF nº. 955.102.067-72, endereço eletrônico: jagdamota@hotmail.com - Telefone(s): 21 98847-7487; casado em 20.03.1993, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, com Marcia Valeria Almeida da Mota, brasileira, dentista, nascida 23/10/1969, filha de Antonio Brandão de Almeida e Margarida Cardoso de Almeida, portadora da carteira de identidade nº. 06048328-6 expedida pelo IFP/RJ em 11/05/1994 e CPF nº. 006.595.627-31, endereço eletrônico: jagdamota@hotmail.com; Telefone(s): 21 98848-0690; ambos residentes e domiciliados na Rua Guilherme Greenhalgh, nº. 16, aptº. 802, Icaraí-Niterói/RJ - CEP.: 24.230-071; e, Marcelo Cardoso de Almeida, brasileiro, engenheiro, nascido em 17/07/1972, filho de Antonio Brandão de Almeida e Margarida Cardoso de Almeida, portador da carteira de identidade nº. 06.048.327-8 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 19/10/2015 e CPF nº. 029.694.557-90, endereço eletrônico: mcalmeida17@hotmail.com- Telefone(s): 21 98306-6476; casado em 21.10.2000, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, com Luciana Paula Garcia da Silva Almeida, brasileira, servidora pública municipal, nascida 25/01/1972, filha de Luiz Gonzaga da Silva e Iara Garcia, portadora da carteira de identidade nº. 21.884.014-7 expedida pela SSP/SP em 19/12/2014 e CPF nº. 016.689.217-31, endereço eletrônico: tenentelucianaalmeida@gmail.com; Telefone(s): 21 98306-6477; ambos residentes e domiciliados na Rua Major Pardal Junior, nº. 66, casa 02, Fonseca - Niterói/RJ - CEP.: 24130-260, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 41 (quarenta e um), da Quadra n.º 171 (cento e setenta e um), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 50; com igual largura na linha dos fundos para o Lote n.º 12; 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, sendo o lado direito para o Lote n.º 42; e pelo lado esquerdo para o Lote n.º 40; de propriedade de: Comércio e Indústria Atlântico S/A - Cominat, com sede na Travessa do Ouvidor, nº 9, 4º andar, Rio de Janeiro/RJ, CGC nº. 33.467.465/0001-06, cujo título de domínio encontra-se registrado no livro nº 3-Q, às folhas 85v/86, sob nº de ordem 23.212 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; tendo como promitente comprador, Alfredo Imbroinise, serventuário da justiça, e sua mulher Eliza Figueiredo Imbroinese, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes à Av. Passos, 400/104, Tijuca, portadores das identidades nº. 1.772.138 e 2.848.574 IFP e dos CPF nº. 006.721.307-34 e 866.159.807-97; havido por Instrumento Particular de Cessão de Direitos Aquisitivos, em 13/07/1984, devidamente registrada sob R-1 da Matrícula nº. 40.210 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; e como promitentes cessionários, José Roberto da Rocha Gonçalves, brasileiro, solteiro, maior, desenhista, residente na Rua Tenente Rebelo, 471, aptº. 103, portador da identidade nº. 04695046-5 IFP e do CIC nº. 625.305.777-49; Claudio da Rocha Gonçalves, brasileiro, desquitado, desenhista, residente no endereço acima, portador da identidade nº. 05399126-1 IFP e do CIC nº. 307.381.147-15; havido por Escritura Pública de Promessa de Cessão de Direitos Aquisitivos, lavrada em 23/08/1984 no Cartório do 22º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 2.361, fls. 144, devidamente registrada sob R-2 da Matrícula nº. 40.210 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 95382. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCIA LIMA DE SOUZA NOVAL, NILTON LUIZ DO VALLE NOVAL, REJANE DE ABREU GOMES MACHADO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este

edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/05/2020 sob o nº. 280614, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Marcia Lima de Souza Noval, brasileira, comerciante, nascida em 28/11/1962, filha de Albino Alves de Souza e Marly Lenk de Souza, portadora da carteira de identidade nº. 06.304.994-4 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 14/04/2019 e CPF nº 794.691.167-04, endereço eletrônico: marcialimanoval@hotmail.com, telefone(s): (21) 99134-0925, casada em 14/12/1984 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77 com Nilton Luiz do Valle Noval, brasileiro, aposentado, nascido em 30/03/1959, filho de Nilo Ferreira Noval e Nair do Valle Noval, portador da carteira de identidade nº. 04.594.291-9 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 30/04/2019 e CPF nº. 701.231.877-53, endereço eletrônico: niltonluiznoval@gmail.com, Telefone(s): (21) 97625-3537; ambos residentes e domiciliados na Rua 70, Quadra 89, Lote 06, Casa 01, Guaratiba, neste município - CEP.: 24.916-450; e, Rejane de Abreu Gomes Machado, brasileira, viúva, que declara não viver em união estável, nascida em 10/06/1976, filha de João Alfredo Gomes e Telma de Abreu Gomes, portadora da carteira de identidade nº. 10.341.914-9 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 04/06/2014 e CPF nº 072183.487-69, endereço eletrônico: rejanercleiloes@gmail.com, Telefone(s): (21) 97943-1777; residente e domiciliada à Rua 74, Quadra 89, Lote 06, Guaratiba, neste município - CEP.: 24.916-450, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 06 (seis), da Quadra n.º 89 (oitenta e nove), do Loteamento "Praia das Lagoas", 3ª planta, situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 16,00m de frente para a Rua 74; 16,00m de fundos confinando com parte do Lote n.º. 20; 30,00m pelo lado direito limítrofe com a Rua 70; e 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote n.º. 07; composto de 01 (uma) Casa com 161,95m² de área construída; e, 01 (um) Prédio com 250,22m² de área construída; perfazendo ambas construções, uma área total construída de 412,17m²; de propriedade de: SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S.A., com sede na Av. General Justo, 335, 9º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-S, fls.193v/194, sob n.º de ordem 26.320 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda feita a Lima Basso, residente no Estado do Rio; conforme contrato n.º 130.607, devidamente registrado no L.º 8-E, às folhas 237, sob n.º 20.372, em 08/08/1955 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 36501. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelas Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELO MACIEL SAMPAIO, FABRICIA MARQUES SAMPAIO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/05/2020 sob o nº. 280621, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Marcelo Maciel Sampaio, brasileiro, servidor público estadual, nascido em 11/09/1973, filho de Tito Livio Maciel Sampaio e Marizete Maciel Sampaio, portador da carteira de identidade nº. 60510 expedida pela PMERJ em 14/09/2016 e CPF nº. 036.854.477-00, endereço eletrônico: sargento.maciel@gmail.com - Telefone(s): 21 99413-6448; casado em 21.02.2020, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77 com Fabricia Marques Sampaio, brasileira, professora, nascida 26/12/1978, filha de Carlos Alberto Salvador Marques e Angela Maria Chagas Marques, portadora da carteira de identidade nº. 11.933.227-8 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 16/05/2011 e CPF nº. 081.097.727-30, endereço eletrônico: fabriciamarques620@gmail.com - Telefone(s): 21 99140-6753; ambos residentes e domiciliados na Rua 3, Lote nº. 10, Quadra nº. 34, São Bento da Lagoa, 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 10 (dez) da Quadra nº. 34 (trinta e quatro) do 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu, situado no 3º Distrito

deste município, com os seguintes característicos: área de 480,00m<sup>2</sup>, medindo 16,00m de frente para Rua 3; 30,00m para o Lote nº. 9; 30,00m pelo lado esquerdo com a Rua 12; 16,00m pelos fundos confinando com o Lote nº. 46; com uma Casa Residencial de área total construída de 227,41m<sup>2</sup>; de propriedade de: Ronaldo Santos Motta, brasileiro, casado, residente no distrito Federal; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - COVIBRA, conforme Escritura de 14 de julho de 1958, lavrada nas notas do Tabelião do 5º Ofício de Niterói/RJ, devidamente registrado no Lº 3-F, fls 107v/108 sob nº 7.089 em 10/11/1958 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 88658. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TARCISIO DE OLIVEIRA FILHO, JACQUELINE LIMA DE ALMEIDA OLIVEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1912538, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de TARCISIO DE OLIVEIRA FILHO, empresário, identidade IFP/RJ 071606388, CPF 878.498.877-00 e sua mulher JACQUELINE LIMA DE ALMEIDA OLIVEIRA, advogada, identidade OAB/RJ 86967, CPF 012.333.407-19, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 27/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 371046 sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Sergio Camargo, nº50, apartamento 1312 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ**  
**1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RICARDO DANTAS DA SILVA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, Art. 16 do Prov. Nº 65 do CNJ - Interessado - Ricardo Dantas da Silva. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado sob o nº 76941, fl.108, L.1-E em 20/12/2019, a requerimento de Ricardo Dantas da Silva, brasileiro, solteiro, funcionário público federal aposentado, nascido em 19/07/1962, filho de Sebastião Vaz da Silva e Maria Helena Dantas da Silva, portador da carteira de identidade nº 08.562.267-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 31/05/2020, inscrito no CPF nº 244.496.521/34, endereço

eletrônico: ricardodantas1962@yahoo.com, não mantém união estável, residente e domiciliado na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 446 (antiga Rua Nilo Peçanha, nº 30), centro, São Pedro da Aldeia, RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, da área de terras com 140,00m<sup>2</sup>, situada no bairro Centro, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, com acesso por uma Servidão situada na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 446 (antiga Rua Nilo Peçanha, nº 30) medindo 14,00m de frente confrontando com o lote nº 02 da quadra 03, do loteamento Vistamar; lado direito com 10,00m confrontando com o sucessor de Ilma Gonçalves Azevedo, a Sra. Simone Gonçalves de Azevedo, pelo lado esquerdo com 10,00m confrontando com a área do Sr. Antonio Lopes Rascão e fundos com 14,00m confrontando com o Sr. Alexis de Souza Santos, com uma casa residencial composta de dois pavimentos, com a área total de 189,58m<sup>2</sup>. Foram depositados nesta Serventia, requerimento e ata notarial, exigidas pelo Artigo 216-A da Lei 6.015/73 e pelo provimento nº 65, de 14/12/2017, do Conselho Nacional de Justiça, que enclavam-se disponíveis para consulta. O pedido será processado na Espécie Extraordinária, do qual o requerente detém a posse há mais de 15 anos. Assim, sendo, ficam intimados, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis anexo ao Cartório do 1º Ofício de São Pedro da Aldeia/RJ, sediada na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 119, Sala C, Centro, nos dias e horas de expediente, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos os fatos alegados pelo requerente, o que implicará anuência do pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, sendo portanto reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte. Izinete Rangel Leite - Substituta de Registro de Imóveis - 1º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC**  
**2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARIA GERTRUDES BUZZI, ALDO GESSNER, HELENA MARIA SANTOS ARAUJO, ROSELI MARIA TREVISANI LENZI, ROSELI TEREZINHA KRAUSS PEREIRA, ROBSON JORGE DOS SANTOS**

LUCIA DAL PONT - Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelos Artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73, venho notificar o confrontante mencionado, sobre procedimento extrajudicial de retificação de área do imóvel da matrícula nº 7042 fls.01 do livro 2 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC, de propriedade de CANDEIAS CLUBE DE TURISMO, CNPJ nº 43.446.434/0001-22. A matrícula acima referida foi aberta nesta serventia (cartório) com área de 2.416,91m<sup>2</sup>, no entanto, as suas medidas perimetrais e confrontações precisam ser apuradas e retificadas através de procedimento administrativo. Tendo em vista sua condição de confrontante, venho notificá-lo do inteiro teor dos trabalhos técnicos (em anexo), podendo, impugnar fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, salientando que, a falta de impugnação no prazo estipulado resultará na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente através de declaração; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser apontadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa a anuir nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião, nos termos do artigo 214, §5º da Lei Federal 6.015/73.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - TUBARAO/SC**

## 1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**SEBASTIÃO MENDES NUNES, REGINA DE OLIVEIRA NUNES**

FAZ SABER, a todos os interessados, que Sebastião Mendes Nunes, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 1.901.300-0, inscrito no CPF sob o nº 217.322.309-78, e sua esposa Regina de Oliveira Nunes, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 3.135.780, inscrita no CPF sob o nº 890.471.179-72, residentes e domiciliados na Estrada Geral Caruru, s/nº, Bairro Caruru, Tubarão/SC, depositaram, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião extrajudicial de UM TERRENO URBANO, situado na Rodovia Estadual SC 370, km 172, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, com área total de 1.821,43m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 0=PP de coordenadas N 6.853.639,399m e E 694.444,143m; deste, segue confrontando ao Noroeste, com a Rodovia Estadual SC 370, Km 172; com os seguintes azimutes e distâncias: 36°06'40" e 30,14 metros até o vértice ponto 1 de coordenadas N 6.853.663,746m e E 694.461,904m; deste, segue confrontando ao Nordeste, com Termas Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terreno de Posse); com os seguintes azimutes e distâncias: 142°58'57" e 64,24 metros até o vértice ponto 2 de coordenadas N 6.853.612,452m e E 694.500,581m; deste, segue confrontando ao Sudeste, com Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI (Terreno de Posse); com os seguintes azimutes e distâncias: 222°29'40" e 29,93 metros até o vértice ponto 3 de coordenadas N 6.853.590,385m e E 694.480,364m; deste, segue confrontando ao Sudoeste com Everaldo Ferreira Américo (Terreno de Posse); com os seguintes azimutes e distâncias: 323°32'08" e 60,95 metros até o vértice ponto 0=PP de coordenadas N 6.853.639,399m e E 694.444,143m, ponto inicial da descrição do perímetro. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião extrajudicial, arquivados nesta serventia imobiliária. Os requerentes alegam que possuem posse mansa, pacífica, contínua, sem oposição, e com animus domini do imóvel há mais de 10 (dez) anos somando ainda a posse dos antecessores, razão pela qual requerem a aquisição da propriedade por meio da usucapião extraordinária. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1.572, 2º andar do Edifício Office Center, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, nos termos do Art. 216-A da Lei 6.015/1973 e Lei 13.105/2015. O decurso do prazo sem impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SH PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S/A, ARCO-A - ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**

Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SH Participações Imobiliárias S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.949.683/0001-20, com sede na Rua Coronel Pedro Benedit, nº 114, Centro, Criciúma/SC, neste ato representada por Arco A Arquitetura e Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.090.495/0001-07, com sede na Rua Coronel Cabral, nº 87, Centro, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 20/02/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, e parecer favorável do Ministério Público de Santa Catarina, emitido em 15/05/2020, requerem o registro à margem da matrícula 28.964 deste Ofício Imobiliário, de um LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO EMPRESARIAL REVOREDO" do terreno localizado na Rodovia BR 101, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, com área total de 487.879,59m<sup>2</sup>, contendo 119 (cento e dezenove) lotes e 09 (nove)

quadras perfazendo a área de 264.597,35m<sup>2</sup>, 05 (cinco) áreas verdes totalizando 44.545,95m<sup>2</sup>, 02 (duas) áreas de preservação permanente totalizando 25.373,86m<sup>2</sup>, 03 (três) áreas de uso institucional totalizando 36.684,71m<sup>2</sup>, áreas de arruamento de 53.536,06m<sup>2</sup>, e 05 (cinco) servidões administrativas totalizando 63.141,66m<sup>2</sup>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SÃO PAULO**  
**COMARCA - BAURU/SP**

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCIA CASTRO DO SACRAMENTO**

Sra. MARCIA CASTRO DO SACRAMENTO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo - FONE: (14) 3010-8040 - Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/nº, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 653.302.833, firmado em 30/09/2013 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 117.913; deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Jorge Schneyder Filho, s/nº, Bloco 05, Apto. 506, Parque Bogotá, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, MARCIA CASTRO DO SACRAMENTO, brasileira, solteira, nascida aos 02/08/1994, recuperadora de crédito, portadora da cédula de identidade RG. nº 44.574.061-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 443.652.048-07, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações de 10/10/2017 a 02/01/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária BANCO DO BRASIL S/A, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ALEX SANDRO APARECIDO PEREIRA**

Sr. ALEX SANDRO APARECIDO PEREIRA Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo - FONE: (14) 3010-8040 - Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/nº,

credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 653.303.236, firmado em 11/06/2014 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 118.065; deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Jorge Schneyder Filho, s/nº, Bloco 09, Apto. 406, Parque Bogotá, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, ALEX SANDRO APARECIDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/12/1988, auxiliar de serviços gerais, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.018.121-0 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 392.943.418-01, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações de 05/12/2015 a 16/12/2019; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária BANCO DO BRASIL S/A, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DEYWYDY DENMERSON PEREIRA HONORIO**

Sr. DEYWYDY DENMERSON PEREIRA HONORIO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo - FONE: (14) 3010-8040 - Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/nº, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 298.007.287, firmado em 28/10/2014 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 121.962; deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Benedito Cardoso Maduro nº 7-66, Bloco 03, Apto. 407, Parque Bonardi, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, DEYWYDY DENMERSON PEREIRA HONORIO, brasileiro, solteiro, nascido aos 30/12/1991, técnico de eletricidade, eletrônica e telecomunicações, portador da cédula de identidade RG. nº 57.129.636-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 108.128.116-23, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações de 15/11/2017 a 02/01/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária BANCO DO BRASIL S/A, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RICARDO ANTONIO NOBREGA CARNEIRO DA CUNHA, LILIAN BUENO CARNEIRO DA CUNHA**

Sra. LILIAN BUENO CARNEIRO DA CUNHA e Sr. RICARDO ANTÔNIO NOBREGA CARNEIRO DA CUNHA. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à

Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo - FONE: (14) 3010-8040 - Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 144440358683, firmado em 21/08/2013 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 90.835; e sob nº 03 e 04 na matrícula nº 90.836 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Galvão de Castro, nº 13-40, Bloco D, apartamento 52-D, e garagem nº 92, localizada no pátio de estacionamento E18, Condomínio Monte Castelo, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR os devedores fiduciários daquele contrato, RICARDO ANTONIO NOBREGA CARNEIRO DA CUNHA, nascido aos 25/01/1959, portador da cédula de identidade RG nº 891622-SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº 160.199.544-04, e sua esposa LILIAN BUENO CARNEIRO DA CUNHA, nascida aos 28/03/1967, portadora da cédula de identidade RG. nº 56.976.342-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 913.819.407-49, brasileiros, empresários, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 18 vencida em 21/02/2015; 19 vencida em 21/03/2015; 20 vencida em 21/04/2015; 21 vencida em 21/05/2015; 22 vencida em 21/06/2015; 23 vencida em 21/07/2015; 24 vencida em 21/08/2015; 25 vencida em 21/09/2015; 26 vencida em 21/10/2015; 27 vencida em 21/11/2015; 28 vencida em 21/12/2015; 29 vencida em 21/01/2016; 30 vencida em 21/02/2016; 31 vencida em 21/03/2016; 32 vencida em 21/04/2016; 33 vencida em 21/05/2016; 34 vencida em 21/06/2016; 35 vencida em 21/07/2016; 36 vencida em 21/08/2016; 37 vencida em 21/09/2016; 38 vencida em 21/10/2016; 39 vencida em 21/11/2016; 40 vencida em 21/12/2016; 41 vencida em 21/01/2017; 42 vencida em 21/02/2017; 43 vencida em 21/03/2017; 44 vencida em 21/04/2017; 45 vencida em 21/05/2017; 46 vencida em 21/06/2017; 47 vencida em 21/07/2017; 48 vencida em 21/08/2017; 49 vencida em 21/09/2017; 50 vencida em 21/10/2017; 51 vencida em 21/11/2017; 52 vencida em 21/12/2017; 53 vencida em 21/01/2018; 54 vencida em 21/02/2018; 55 vencida em 21/03/2018; 56 vencida em 21/04/2018; 57 vencida em 21/05/2018; 58 vencida em 21/06/2018; 59 vencida em 21/07/2018; 60 vencida em 21/08/2018; 61 vencida em 21/09/2018; 62 vencida em 21/10/2018; 63 vencida em 21/11/2018; 64 vencida em 21/12/2018; 65 vencida em 21/01/2019; 66 vencida em 21/02/2019; 67 vencida em 21/03/2019; 68 vencida em 21/04/2019; 69 vencida em 21/05/2019; 70 vencida em 21/06/2019; 71 vencida em 21/07/2019; 72 vencida em 21/08/2019; 73 vencida em 21/09/2019; 74 vencida em 21/10/2019; 75 vencida em 21/11/2019; 76 vencida em 21/12/2019; e 77 vencida em 21/01/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

